



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo a alteração do enquadramento da referência do cargo de Monitor de Creche, atualmente classificado no Nível 04, para o Nível 08.

Senhor Presidente,

A presente solicitação tem como objetivo a valorização dos profissionais que exercem a função de Monitor de Creche, considerando a importância de suas atribuições no cuidado, acompanhamento e desenvolvimento das crianças.

Os Monitores de Creche exercem funções de grande responsabilidade, tais como **zelar pela ordem e disciplina da turma sob sua responsabilidade**, bem como pela **limpeza e higiene das crianças**.

Cabe ainda a esses profissionais **executar tarefas relacionadas ao cuidado diário**, sendo responsáveis pela **recepção e entrega dos educandos junto aos familiares**, garantindo um atendimento seguro e acolhedor.

Além disso, desempenham papel fundamental na **segurança das crianças**, permanecendo atentos durante todo o período em que estão sob sua responsabilidade, prevenindo riscos e assegurando o bem-estar dos alunos.

Dessa forma, fica evidente a complexidade e a relevância das atribuições exercidas, sendo o atual enquadramento insuficiente para refletir tais responsabilidades. Assim, faz-se necessária a **revisão do enquadramento funcional**, como forma de reconhecimento e valorização da categoria, contribuindo também para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, requeiro, a **alteração do enquadramento da referência do cargo de Monitor de Creche**, atualmente classificado no **Nível 04**, para o **Nível 08**.

Diante do exposto, é que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho para informar esta Casa de Leis o que segue:

1- Seria possível a atual Administração realizar estudo visando a **alteração do enquadramento do cargo de Monitor de Creche**?

2- Em caso positivo, quando poderá ser encaminhada a proposta para implementação da referida





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

alteração?

3- Em caso negativo, quais os motivos que impedem a realização dessa adequação?

4- Prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

13 de abril de 2026.

Diego Nabuco

"Diego de Castro Pereira"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego de Castro Pereira** em **14/04/2026 11:43**

Checksum: **0E50E08F7F5A2AD26DE5FCE2A6958C5FFE66455A9C677D365FA50B3E966C8698**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.